



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**

EDITAL Nº 09 – CONCURSO PÚBLICO, DE 07 DE MARÇO DE 2014

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG torna público o presente edital de abertura de inscrição para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, mediante Concurso Público que será realizado de acordo com as Normas de Concurso - Deliberação nº 23/2013 do COEPEA; Lei nº 8112, de 11/12/1990; Decreto nº 6.944, de 21/08/2009; Lei 12.772, de 28/12/2012, e demais regulamentações complementares, conforme disposto a seguir.

I – DAS MATÉRIAS, CLASSE/REGIME DE TRABALHO, REQUISITOS MÍNIMOS PARA INGRESSO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E ATIVIDADES

1. Matéria/disciplinas, classe/regime de trabalho, requisitos mínimos para ingresso e vagas.

Processo nº 23116.001860/2014-72

Unidade Acadêmica: Faculdade de Medicina – FAMED - Telefone: (53) 3233.8842 – medicina@furg.br.

Área do conhecimento: Ciências da Saúde/Medicina/Clínica Médica.

Matéria(s)/Disciplina(s): Semiologia Médica; Clínica Médica; Estágio Curricular na Área de Clínica Médica e Residência em Clínica Médica.

Classe/Regime de trabalho: Auxiliar, Especialização, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais.

Requisito mínimo para ingresso: Graduação em Medicina e Residência Médica em Clínica Médica ou Especialização em Clínica Médica.

Número de vagas: 1.

Número máximo de candidatos classificados: 3.

Processo nº 23116.001862/2014-61

Unidade Acadêmica: Faculdade de Medicina – FAMED - Telefone: (53) 3233.8842 – medicina@furg.br.

Área do conhecimento: Ciências da Saúde/Medicina/Clínica Cirúrgica.

Matéria(s)/Disciplina(s): Técnica Cirúrgica; Clínica Cirúrgica Geral; Estágio Curricular na Área de Clínica Cirúrgica e Residência Médica em Clínica Cirúrgica.

Classe/Regime de trabalho: Auxiliar, Especialização, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais.

Requisito mínimo para ingresso: Graduação em Medicina e Residência Médica em Clínica Cirúrgica ou Especialização em Clínica Cirúrgica.

Número de vagas: 1.

Número máximo de candidatos classificados: 3.

Processo nº 23116.001865/2014-03

Unidade Acadêmica: Faculdade de Medicina – FAMED - Telefone: (53) 3233.8842 – medicina@furg.br.

Área do conhecimento: Ciências da Saúde/Medicina/Clínica Médica.

Matéria(s)/Disciplina(s): Clínica Médica; Estágio Curricular na Área de Clínica Médica e Residência em Clínica Médica.

Classe/Regime de trabalho: Auxiliar, Especialização, Classe A, Nível 1, 20 horas semanais.

Requisito mínimo para ingresso: Graduação em Medicina, e Residência Médica em Dermatologia ou Especialização em Dermatologia.

Número de vagas: 1.

Número máximo de candidatos classificados: 3.

Processo nº 23116.001866/2014-401

Unidade Acadêmica: Faculdade de Medicina – FAMED - Telefone: (53) 3233.8842 – medicina@furg.br.

Área do conhecimento: Ciências da Saúde/Medicina/Clínica Cirúrgica.

Matéria(s)/Disciplina(s): Anatomia Humana; Anatomia Fundamental; Anatomia Humana I; Anatomo-Fisiologia Humana; Fundamentos de Anatomia Humana.

Classe/Regime de trabalho: Auxiliar, Especialização, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais.

Requisito mínimo para ingresso: Graduação em Medicina, e Residência Médica em Clínica Cirúrgica ou Especialização em Clínica Cirúrgica.

Número de vagas: 1.

Número máximo de candidatos classificados: 3.

Processo nº 23116.001818/2014-51

Unidade Acadêmica: Instituto de Oceanografia - IO - Telefone: (53) 3233 6710 – docadm@furg.br.

Área do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra.

Matéria(s)/Disciplina(s): Geofísica Marinha.

Classe/Regime de trabalho: Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

Requisito mínimo para ingresso: Doutorado em Geofísica ou Geologia ou Oceanologia ou Física ou Engenharias.

Número de vagas: 1.

Número máximo de candidatos classificados: 3.

Processo nº 23116.001819/2014-04

Unidade Acadêmica: Instituto de Oceanografia - IO - Telefone: (53) 3233 6710 – docadm@furg.br.

Área do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra.

Matéria(s)/Disciplina(s): Recuperação de Áreas Degradadas; Ecossistema e Energia em Agroecologia; Meio Ambiente e Desenvolvimento; Gestão Ambiental Urbana; Tópicos Especiais em Gestão Ambiental; Licenciamento Ambiental.

Classe/Regime de trabalho: Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva.

Requisito mínimo para ingresso: Doutorado nas áreas de Ciências Exatas e da Terra ou Ciências Ambientais ou Engenharias ou Ciências Agrárias ou Ciências Biológicas.

Número de vagas: 1 para atuar nos campi São Lourenço do Sul e Rio Grande.

Número máximo de candidatos classificados: 3.

Processo nº 23116.001820/2014-21

Unidade Acadêmica: Instituto de Oceanografia - IO - Telefone: (53) 3233 6710 – docadm@furg.br.

Área do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra.

Matéria(s)/Disciplina(s): Oceanografia Química; Poluição Marinha, Química e Poluição Ambiental; Química Ambiental e Equipamentos de Avaliação Ambiental.

Classe/Regime de trabalho: Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva.

Requisito mínimo para ingresso: Doutorado nas grandes áreas de Ciências do Mar ou Oceanografia ou Ciências Biológicas ou Química Analítica e Ambiental.

Número de vagas: 1.

Número máximo de candidatos classificados: 3.

Processo nº 23116.001697/2014-48

Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI - Telefone: (53)3293.5076 – ichi.administracao@furg.br.

Área do conhecimento: Psicologia Social com ênfase em Psicologia Institucional e Comunitária.

Matéria(s)/Disciplina(s): Psicologia Institucional; Psicologia Comunitária; Psicologia Transcultural; Psicologia dos Processos Grupais; Psicologia e Políticas Públicas; Estágio Supervisionado em Psicologia Institucional e Comunitária; História da Psicologia; Psicologia da Educação.

Classe/Regime de trabalho: Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva.

Requisito mínimo para ingresso: Graduação em Psicologia e Doutorado nas seguintes grandes áreas: Ciências Humanas ou Ciências da Saúde ou Multidisciplinar.

Número de vagas: 1.

Número máximo de candidatos classificados: 3.

Processo nº 23116.001698/2014-92

Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI - Telefone: (53)3293.5076 – ichi.administracao@furg.br.

Área do conhecimento: Psicologia Educacional com ênfase em Desenvolvimento e Aprendizagem.

Matéria(s)/Disciplina(s): Psicologia da Educação.

Classe/Regime de trabalho: Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva.

Requisito mínimo para ingresso: Graduação em Psicologia e Doutorado nas seguintes grandes áreas: Ciências Humanas ou Ciências da Saúde ou Multidisciplinar.

Número de vagas: 1 para atuação no Campus de Santo Antônio da Patrulha.

Número máximo de candidatos classificados: 3.

Processo nº 23116.001941/2014-72

Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI - Telefone: (53) 3293.5076 – ichi.administracao@furg.br.

Área do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra/Geociências.

Matéria(s)/Disciplina(s): Noções Básicas de Cartografia; Cartografia Aplicada ao Ensino de Geografia; Cartografia Básica e Cartografia Temática.

Classe/Regime de trabalho: Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva.

Requisito mínimo para ingresso: Graduação em Geografia e Doutorado em Geografia ou Ciências Cartográficas ou Sensoriamento Remoto ou Geociências ou Meteorologia.

Número de vagas: 1.

Número máximo de candidatos classificados: 3.

Processo nº 23116.001942/2014-17

Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI - Telefone: (53) 3293.5076 – ichi.administracao@furg.br.

Área do conhecimento: Geografia Humana/Geografia Agrária.

Matéria(s)/Disciplina(s): Política e Desenvolvimento Territorial; Introdução à Extensão Rural; Metodologias Participativas na Extensão Rural; Agricultura Familiar e Práticas Agrícolas; Educação e Gestão Ambiental na Agricultura Familiar.

Classe/Regime de trabalho: Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva.

Requisito mínimo para ingresso: Graduação em Geografia e Doutorado em Geografia ou Educação ou Educação Ambiental ou Agronomia ou Sociologia ou Antropologia ou Desenvolvimento Rural.

Número de vagas: 1, para atuar no campus de São Lourenço do Sul.

Número máximo de candidatos classificados: 3.

Processo nº 23116.001943/2014-61

Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI - Telefone: (53) 3293.5076 – ichi.administracao@furg.br.

Área do conhecimento: Sociologia.

Matéria(s)/Disciplina(s): Ciências Humanas Aplicadas ao Turismo e Hospitalidade I; Ciências Humanas Aplicadas ao Turismo e Hospitalidade II; Políticas Públicas de Turismo e Hospitalidade; Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Classe/Regime de trabalho: Assistente-A, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva.

Requisito mínimo para ingresso: Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia ou Ciência Política ou Antropologia e Mestrado em Ciências Sociais ou Sociologia ou Ciência Política ou Antropologia.

Número de vagas: 1, para atuar no campus de Santa Vitória do Palmar.

Número máximo de candidatos classificados: 3.

Processo nº 23116.001788/2014-83

Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI - Telefone: (53) 3293.5076 – ichi.administracao@furg.br.

Área do conhecimento: Turismo.

Matéria(s)/Disciplina(s): Eventos: Captação, Prospecção e Planejamento; Logística e Operacionalização de Eventos; Cerimonial, Protocolo e Etiqueta; Turismo de Negócios e Eventos; Classificação de Eventos; Hospitalidade e Recepção em Eventos; Eventos, *Design* e Acessibilidade; Segurança em Eventos; Eventos e Qualidade; Eventos, Alimentação e Bebidas; Gestão Socioambiental em Eventos.

Classe/Regime de trabalho: Assistente-A, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva.

Requisito mínimo para ingresso: Graduação em Turismo ou Hotelaria ou Eventos ou Relações Públicas e Mestrado em Turismo ou Hotelaria ou Hospitalidade ou Gestão de Negócios Turísticos ou Administração ou Ciências da Comunicação ou Comunicação Social.

Número de vagas: 1, para atuar no campus de Santa Vitória do Palmar.

Número máximo de candidatos classificados: 3.

Processo nº 23116.001811/2014-30

Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Biológicas - ICB - Telefone: (53) 3233.6633 – icb@furg.br.

Área do conhecimento: Ciências Agrárias – subáreas: Zootecnia / Nutrição e Alimentação Animal / Produção Animal / Engenharia Agrícola / Construção Rural / Ambiência / Instalações para Produção Animal.

Matéria(s)/Disciplina(s): Zootecnia; Manejo Agroecológico da Produção Animal I; Manejo Agroecológico da Produção Animal II e Instalações Rurais.

Classe/Regime de trabalho: Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva.

Requisito mínimo para ingresso: Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrônômica ou Medicina Veterinária e Zootecnia e Doutorado em Agroecologia ou Agronomia ou Zootecnia ou Ciência Animal ou Ciência Animal e Pastagens ou Nutrição e Produção Animal ou Ciências Veterinárias ou Medicina Veterinária ou Reprodução Animal ou Sanidade e Bem-estar Animal ou Veterinária ou Biociência Animal.

Número de vagas: 1 para atuação no campus de São Lourenço do Sul.

Número máximo de candidatos classificados: 3.

Processo nº 23116.001812/2014-84

Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Biológicas - ICB - Telefone: (53) 3233.6633 – icb@furg.br.

Área do conhecimento: Ciências Agrárias – subáreas: Ciência do Solo / Microbiologia e Bioquímica do Solo / Manejo e Conservação do Solo / Conservação de Bacias Hidrográficas / Conservação de Solo e Água.

Matéria(s)/Disciplina(s): Fundamentos de Solo; Conservação de Recursos Hídricos; Manejo e Conservação do Solo; Gestão de bacias Hidrográficas.

Classe/Regime de trabalho: Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva.

Requisito mínimo para ingresso: Graduação em Agronomia ou Biologia ou Ciências Ambientais ou Ciências Biológicas ou Ciências Naturais ou Ecologia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal ou Geociências ou Meio Ambiente e Recursos Hídricos ou Geologia ou Geografia e Doutorado em Agricultura Tropical e Subtropical ou Agroecologia ou Agronomia ou Ciência do Solo ou Manejo de Solo e Água ou Microbiologia Agrícola ou Microbiologia Agrícola e do Meio Ambiente ou Microbiologia Agropecuária ou Manejo e Conservação do Solo e da Água ou Ciências Agrárias ou Agronomia ou Engenharia Florestal com ênfase em Manejo e Conservação ou Solos e Qualidade de Ecossistemas ou Recursos Hídricos em Sistemas Agrícolas ou Agroecossistemas ou Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária.

Número de vagas: 1 para atuação no campus de São Lourenço do Sul.

Número máximo de candidatos classificados: 3.

Processo nº 23116.001786/2014-94

Unidade Acadêmica: Instituto de Matemática, Estatística e Física - IMEF - Telefone: (53)3293.5109 – imef@furg.br.

Área do conhecimento: Física.

Matéria(s)/Disciplina(s): Física/Ensino de Física – Física Geral, Experimental, e Ensino de Física e Ciências.

Classe/Regime de trabalho: Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva.

Requisito mínimo para ingresso: Licenciatura em Física ou Ciências – Habilitação Física e Doutorado em Ensino de Física ou Ensino de Ciências com ênfase em Física ou Ciências (com Tese na área de Física) ou Educação em Ciências ou Física.

Número de vagas: 1 para atuar no Campus de Santo Antônio da Patrulha.

Número máximo de candidatos classificados: 3.

Processo nº 23116.001787/2014-39

Unidade Acadêmica: Instituto de Matemática, Estatística e Física - IMEF - Telefone: (53)3293.5109 – imef@furg.br.

Área do conhecimento: Matemática.

Matéria(s)/Disciplina(s): Matemática - Análise e Álgebra.

Classe/Regime de trabalho: Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva.

Requisito mínimo para ingresso: Graduação em Matemática e Doutorado em Matemática ou Ciências (com Tese na área da Matemática) ou Graduação em Matemática, Mestrado em Matemática ou Ciências (com Dissertação na área da Matemática) e Doutorado em qualquer área.

Número de vagas: 3 para atuar no Campus de Santo Antônio da Patrulha.

Número máximo de candidatos classificados: 9.

Processo nº 23116.001806/2014-27

Unidade Acadêmica: Instituto de Letras e Artes - ILA - Telefone: (53) 3233-6621– ila@furg.br.

Área do conhecimento: Letras.

Matéria(s)/Disciplina(s): Língua Portuguesa e Língua Inglesa: Produção Textual e Inglês Instrumental - Leitura.

Classe/Regime de trabalho: Assistente-A, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva.

Requisito mínimo para ingresso: Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês ou Português e Inglês e Mestrado em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada.

Número de vagas: 1 para atuar no Campus de Santa Vitória do Palmar.

Número máximo de candidatos classificados: 3.

Processo nº 23116.001945/2014-51

Unidade Acadêmica: Escola de Química e Alimentos - EQA - Telefone: (53) 3293.6960 – eqa@furg.br.

Área do conhecimento: Engenharia, Operações Industriais e Tecnologias.

Matéria(s)/Disciplina(s): Operações Industriais e Equipamentos para Agroindústria I; Operações Industriais e Equipamentos para Agroindústria II; Tecnologias; Projeto de Conclusão I; Projeto de Conclusão II.

Classe/Regime de trabalho: Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva.

Requisito mínimo para ingresso: Graduação em Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos e Doutorado em Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia de Produção.

Número de vagas: 1, para atuar no Campus de Santo Antônio da Patrulha.

Número máximo de candidatos classificados: 3.

Processo nº 23116.001947/2014-40

Unidade Acadêmica: Escola de Química e Alimentos - EQA - Telefone: (53) 3293.6960 – eqa@furg.br.

Área do conhecimento: Química/Química Analítica.

Matéria(s)/Disciplina(s): Química Analítica; Análise Instrumental.

Classe/Regime de trabalho: Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva.

Requisito mínimo para ingresso: Graduação em Química Licenciatura ou Química Bacharelado ou Química Industrial e Doutorado em Ciências ou Química na área de concentração Química Analítica.

Número de vagas: 1, para atuar no Campus de Santo Antônio da Patrulha.

Número máximo de candidatos classificados: 3.

Processo nº 23116.001948/2014-94

Unidade Acadêmica: Escola de Química e Alimentos - EQA - Telefone: (53) 3293.6960 – eqa@furg.br.

Área do conhecimento: Engenharia Química.

Matéria(s)/Disciplina(s): Termodinâmica Aplicada a Engenharia Química; Processos Químicos.

Classe/Regime de trabalho: Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva.

Requisito mínimo para ingresso: Graduação em Engenharia Química e Doutorado em Engenharia Química.

Número de vagas: 1.

Número máximo de candidatos classificados: 3.

Processo nº 23116.001904/2014-64

Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - ICEAC - Telefone: (53) 3293.5081 – iceac@furg.br.

Área do conhecimento: Administração.

Matéria(s)/Disciplina(s): Marketing.

Classe/Regime de trabalho: Assistente-A, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva.

Requisito mínimo para ingresso: Graduação em Administração e Mestrado em Administração ou Marketing ou Turismo.

Número de vagas: 1, para atuar no Campus de Santa Vitória do Palmar.

Número máximo de candidatos classificados: 3.

Processo nº 23116.001905/2014-17

Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - ICEAC - Telefone: (53) 3293.5081 – iceac@furg.br.

Área do conhecimento: Economia.

Matéria(s)/Disciplina(s): Teoria Econômica.

Classe/Regime de trabalho: Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva.

Requisito mínimo para ingresso: Doutorado em Economia.

Número de vagas: 1.

Número máximo de candidatos classificados: 3.

2. Remuneração: estruturada de acordo o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sendo composta de vencimento básico e retribuição por titulação (RT), conforme tabela abaixo.

| REGIME DE TRABALHO | TITULAÇÃO | VENC. BÁSICO (R\$) | RT (R\$) | TOTAL (R\$) |
|---------------------|----------------|--------------------|----------|-------------|
| 20 HORAS SEMANAIS | ESPECIALIZAÇÃO | 1.966,67 | 152,35 | 2.119,02 |
| 40 HORAS SEMANAIS | ESPECIALIZAÇÃO | 2.764,45 | 253,13 | 3.017,58 |
| DEDICAÇÃO EXCLUSIVA | MESTRADO | 3.804,29 | 1.931,98 | 5.736,27 |
| DEDICAÇÃO EXCLUSIVA | DOCTORADO | 3.804,29 | 4.540,35 | 8.344,64 |

3. Das atividades: aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica.

II – DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas Normas do Concurso, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Período: de **17/03/2014 a 04/04/2014**.

3. Local/horário: de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, na Divisão de Protocolo, em horário de expediente – Campus Carreiros - Avenida Itália, Km 8, telefone (53) 3233-6696.

4. Taxa de inscrição:

Especialização/20 horas semanais – R\$ 45,00

Especialização/40 horas semanais – R\$ 80,00

Mestrado/Dedicação Exclusiva – R\$ 130,00

Doutorado/Dedicação Exclusiva – R\$ 190,00

A Guia de Recolhimento da União (GRU) poderá ser obtida no sítio eletrônico www.furg.br (serviços – utilidades – GRU – ícone ao lado do campo do Código de Recolhimento – busca – descrição – concursos públicos - taxa inscrição). A taxa deverá ser paga exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.

5. Documentação:

a) requerimento de inscrição, disponível no sítio eletrônico www.progep.furg.br;

b) cópia legível do documento de identificação pessoal conforme item 8;

c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento.

6. A inscrição poderá ser realizada:

a) pessoalmente pelo interessado ou seu procurador que deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia do documento de identidade, junto à Divisão de Protocolo – Campus Carreiros – Av. Itália Km 8, Rio Grande/RS;

b) por via postal, exclusivamente por SEDEX, que será admitida desde que o candidato franqueie a remessa da documentação no período de inscrições.

ENDEREÇAMENTO:

- Universidade Federal do Rio Grande - FURG

- Divisão de Protocolo

- Documentos para o Concurso de Docente / (nome da Unidade Acadêmica) / (nº do Edital).

- Av. Itália, Km 8

- 96203-900 - Rio Grande - RS

7. Os documentos exigidos no item 5 serão apresentados exclusivamente no momento em que se efetive a inscrição.

8. Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); passaporte brasileiro (dentro do prazo de validade); certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, obedecido o período de validade) e cédula de identidade para estrangeiros (emitida pelo Departamento de Polícia Federal).

9. No ato de inscrição, na Divisão de Protocolo - Campus Carreiros, o candidato receberá o respectivo comprovante de inscrição. Para os inscritos por via postal, a Divisão de Protocolo encaminhará o comprovante ao endereço indicado pelo candidato.

10. Os documentos referentes ao requisito mínimo para ingresso serão exigidos somente para investidura no cargo, conforme Artigo 19, § único, do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009.

11. O valor da taxa não será devolvido, exceto no caso de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da FURG.

III. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Poderá ser solicitada a isenção do pagamento da taxa de inscrição, por candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, e que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

2. A isenção deverá ser solicitada pelo candidato mediante requerimento disponível no sítio eletrônico www.progep.furg.br – editais – docente.

3. O requerimento deverá ser entregue no dia **17/03/2014**, na Divisão de Protocolo, em horário de expediente - Campus Carreiros, Av. Itália Km 8, Rio Grande/RS.

4. A FURG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no § único, do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

6. A listagem dos requerimentos deferidos será divulgada no sítio eletrônico www.progep.furg.br até o dia **31/03/2014**.

7. Caberá ao candidato realizar consulta no sítio eletrônico www.progep.furg.br para verificar a sua situação com relação à isenção do pagamento da taxa de inscrição.

8. Não haverá recurso contra o indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

9. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido poderá efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo estipulado no item II.

10. O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição não deferido que não efetuar o pagamento, na forma do subitem 9, não terá sua inscrição homologada.

11. Os candidatos, mesmo que isentos, somente serão considerados inscritos no Concurso se cumpridos os prazos, condições e as exigências constantes do item II deste Edital, exceto no que se refere ao pagamento e à comprovação do pagamento do valor total da inscrição.

IV – DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O Conselho da Unidade Acadêmica julgará a validade das inscrições dos candidatos e aprovará o cronograma das atividades específicas do concurso no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis, contados do encerramento das inscrições.

No primeiro dia útil subsequente, o resultado do julgamento das inscrições e o cronograma das atividades específicas do concurso serão publicados na Unidade Acadêmica responsável e no sítio eletrônico www.progep.furg.br.

Somente serão homologadas as solicitações de inscrição que atendem às exigências previstas neste Edital.

V - DAS PROVAS E DOS TÍTULOS

1. O concurso constará de:

- a) provas, de caráter eliminatório, com peso 5 (cinco);
- b) exame de títulos, de caráter classificatório, com peso 5 (cinco).

2. As provas obedecerão as seguintes modalidades e pesos:

- a) prova escrita (discursiva ou dissertativa), eliminatória, com peso 5 (cinco);
- b) prova didática, eliminatória, com peso 5 (cinco).

3. O exame dos títulos, de caráter classificatório, será realizado somente aos candidatos aprovados na etapa das provas.

4. Somente os candidatos aprovados nas provas anteriores ao exame de títulos deverão apresentar o *curriculum vitae*. A data de entrega do *curriculum vitae* será divulgada na Unidade Acadêmica para qual o candidato estará prestando o concurso.

VI. DOS RECURSOS

1. Da homologação das inscrições cabe recurso, que deverá ser interposto ao Conselho da Unidade, no prazo de 1 (um) dia útil contado da publicação das inscrições homologadas.

2. O candidato poderá recorrer da decisão da Banca Examinadora em relação às Provas e ao Exame dos Títulos, no prazo de 1 (um) dia útil subsequente ao de publicação do resultado de cada Prova ou do Exame dos Títulos, dirigindo o recurso à Banca Examinadora, que o julgará no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

3. Do concurso cabe arguição de nulidade, que será apreciada se interposta ao Conselho Universitário, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da homologação de seus atos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração.

4. O recurso, devidamente fundamentado com lógica e consistência, deverá ser protocolado na Divisão de Protocolo - Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8, Rio Grande/RS, em horário de expediente.

5. Não será aceito recurso por via postal ou fax ou correio eletrônico.

6. O recurso interposto por procurador somente será recebido se acompanhado de procuração específica para este fim, por instrumento público ou particular, acompanhada de fotocópia simples do documento de identidade do outorgante e do outorgado, sem a necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

7. Recursos inconsistentes serão indeferidos.

8. O candidato será informado do resultado do recurso, exclusivamente na Divisão de Protocolo - Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8, Rio Grande/RS.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Será divulgado no sítio eletrônico www.progep.furg.br, até o início do período das inscrições, as normas do concurso, o programa das provas, a tabela de pontuação dos títulos e a nominata da Banca Examinadora.
2. Em todas as provas será exigida a apresentação do documento de identificação pessoal do candidato, utilizado na sua inscrição.
3. Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
4. Será excluído do concurso, o candidato que:
 - a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
 - b) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer pessoa da equipe encarregada da aplicação das provas.
 - c) for responsável por falsa identificação pessoal.
 - d) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do concurso público.
 - e) retirar-se do recinto de prova durante a realização das mesmas, sem a devida autorização.
 - f) deixar de comparecer a quaisquer das provas, na data e horário indicados no cronograma de atividades específicas do concurso.
 - g) não atender as determinações regulamentares da FURG.
5. Não será aceito pedido de juntada, complementação, retirada, substituição ou retificação de documentos em data posterior a estipulada para cada etapa que exija a entrega de documentos.
6. Os títulos devem corresponder a cursos de graduação e pós-graduação reconhecidos, nos termos do disposto no art. 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996. O candidato cuja formação acadêmica tenha sido realizada no exterior deverá comprovar ser portador de diploma revalidado e registrado na forma da lei.
7. A homologação do resultado do concurso será publicada no Diário Oficial da União, constando a relação dos candidatos em ordem de classificação no certame.
8. O candidato nomeado que, no momento da posse, não apresentar a formação acadêmica exigida neste Edital, terá sua nomeação tornada sem efeito.
9. Ao assumir o cargo, será exigida disponibilidade de horário compatível com as necessidades da Unidade Acadêmica. Neste aspecto, serão observadas as normas legais referentes à Acumulação de Cargos e Empregos Públicos.
10. O candidato aprovado, que possuir titulação superior à exigida no edital, quando da sua admissão, poderá submeter à análise da Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) para progressão funcional por titulação e conseqüente repercussão financeira no vencimento.
11. O prazo de validade deste concurso público será de dois anos, contados da data da primeira publicação do Edital de Homologação do Concurso Público no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, no interesse da FURG.
12. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela FURG, bem como as disposições e instruções contidas no endereço eletrônico www.progep.furg.br, e demais expedientes pertinentes.
13. É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União ou no sítio eletrônico www.progep.furg.br.
14. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, conforme previsto no art. 33 da Deliberação nº 23/2013 - COEPEA.

Prof^a. Dr^a. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora